



AÇÃO DAS DIFERENÇAS DA 282

Os Sindicatos dos **Engenheiros, Economistas, Contabilistas e Técnicos Industriais**, que compõem a **Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da Base Territorial CGT ELETROSUL**, vem à público atualizar as informações sobre a **Ação das Diferenças da 282** aos seus representados.

Os sindicatos juntamente com o escritório RKRC – Consultoria Jurídica agradecem todos os profissionais que já compareceram ao ato de prestação de contas e assinatura da procuração e conclamam, aos que ainda não se cadastraram e agendaram o seu comparecimento, que o façam através do site abaixo:

<https://sistema.rkrjuridica.com.br/> ou

<https://www.rkrjuridica.com.br/> - ultima aba cadastro

Esclarecemos que o prazo inicialmente assinalado pelo Juiz para a juntada da documentação termina nessa **quinta-feira, dia 12 de junho**, e os substituídos que ainda não agendaram o comparecimento e/ou apresentaram os dados e documentos requeridos pelo Juízo devem fazê-lo até essa data, sob pena de receberem os seus haveres em uma segunda oportunidade.

Quanto as diferenças de complementação de aposentadoria e reconstituição da reserva matemática para a Fundação Elos, reiteramos que a sua liquidação ocorrerá tão logo sejam concluídos os pagamentos desta primeira fase a todos os substituídos, conforme noticiado no informado no Comunicado FALA INTERSIDICAL nº 931, de maio de 2025.

Salientamos que as diferenças de complementação de aposentadoria e reconstituição da reserva matemática para a Fundação Elos sobre os valores recebidos na AT 282/2003 já estão garantidas pela sentença judicial transitada em julgada obtida pelos Sindicatos, portanto, alertamos a todos os beneficiários quanto aos riscos do ingresso de ações individuais que tenham por objeto as essas diferenças, pois poderá culminar com a exclusão do beneficiário da liquidação/execução coletiva atualmente em andamento. Estamos cientes de que existem advogados que estão buscando captar clientes com esse objetivo (atitude antiética e ilegal) prometendo “mundos e fundos”, mas que podem causar graves prejuízos ao beneficiário captado (exclusão da ação coletiva)

Por fim, informamos que os advogados que atuam na ação coletiva promovida pelos sindicatos já contam com o cadastro e a procuração individual da ampla maioria dos substituídos e já iniciaram as tratativas para realizar a liquidação e execução das diferenças de complementação de aposentadoria e reconstituição da reserva matemática para a Fundação Elos na forma que melhor atende aos interesses dos beneficiários.

SINDICATO FORTE É PROFISSIONAL FILIADO! FILIE-SE AO SEU SINDICATO DE CLASSE. BOM PARA VOCÊ, PARA A SUA FAMÍLIA E PARA O SEU FUTURO.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC